



**LEIS**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 13.107, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.470.000,00(Hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches - Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 10 de Setembro de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 13107, de 10/09/2013										
										Pagina 1
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
10						SAUDE				
10.301						ATENCAO BASICA				
10.301	1010					ATENCAO BASICA				



10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	300.000,00
-----								
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
-----								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----								
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	
08.244	4002.1107						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES S	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	165.000,00
-----								
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
-----								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----								
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004						ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.2139						APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00
-----								
ORGAO	: 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
-----								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				



12							EDUCACAO	
12.362							ENSINO MEDIO	
12.362	2003						DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	
12.362	2003.2063						TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.200,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	2.700,00
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.000.000,00
TOTAL GERAL								1.470.000,00
-----								
CN-SIFPM								
CONAM								
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 13107, de 10/09/2013								
Pagina 2								
-----								
ANEXO II								
CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
-----								
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
-----								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
-----								
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	



						01	TESOURO		-245.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.1004						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-55.000,00
-----									
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
-----									
	FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----									
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO		
08.241	4004						ATENCAO AO IDOSO		
08.241	4004.2136						ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-165.000,00
-----									
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
-----									
	FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----									
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242							ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
08.242	4009						ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAI		
08.242	4009.2146						APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-100,00
-----									
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
-----									



FUNCAO/	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Subfuncao	Programa/	Acao	DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.004.900,00
TOTAL GERAL							-1.470.000,00

**DECRETO Nº 13.109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches - Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 13 de Setembro de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

<p> <input type="checkbox"/> CN-SIFPM          Prefeitura Municipal de Taubate          DECRETO No. 13109, de 13/09/2013       </p>	<p>         CONAM                    Pagina 1       </p>
<p>         ANEXO I          PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)       </p>	<p>         CREDITO SUPLEMENTAR          RECURSOS DE TODAS AS FONTES       </p>



ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	500.000,00	
TOTAL GERAL							500.000,00	

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o Servidor ALDANO LUIS FIGUEIRA DA SILVA – matrícula 32813, do cargo de Instrutor do Trabalho – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Educação, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliação especial de desempenho levada a efeito nos termos do Decreto nº 9.214, de 05 de outubro de 2000 e constante do Processo nº 28.131/2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de setembro de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/05/2010, (Processo Nº 13622/2010), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Barreiro - Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LILIAN MARIA SANTOS GUIMARÃES	305.051.348-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de setembro de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DE PORTARIAS:**

PORTARIA No. 1103, de 17/09/13 - Considerar suspensos, no período de 02 a 21/09/2013, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares do servidor José Francisco do Prado – Membro da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Portaria nº 1104, de 17/09/13 - Processo Administrativo nº 41.232/13: Considera concedido ao servidor ANDRE ZAQUEU ARAUJO – matrícula 20441 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 08 de setembro de 2013, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Portaria nº 1108, de 17/09/13 – Processo Administrativo nº 52.068/12: Considerar cessados, a contar de 23/08/2013, os efeitos da Portaria nº 103, de 16 de janeiro de 2013, que concedeu à servidora BLANCHE CERRUTI DE SALES SANTOS – matrícula 27912, licença para o trato de assuntos particulares.

**EDITAIS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PROCESSO: 42.571/13 ASSINATURA: 17/09/13 OBJETO: cursos de formação de inspetores escolares e formação continuada para monitores e instrutores VALOR: R\$ 100.800,00 FUNDAMENTO: artigo 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ - COOPAFARGA PROCESSO: 36.386/13 ASSINATURA: 13/09/13 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (banana, mel e suco de laranja) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar VALOR: R\$ 105.840,80 VIGÊNCIA: 04 meses MODALIDADE: Chamada Pública PROPONENTES: 07

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR - COAF PROCESSO: 36.386/13 ASSINATURA: 13/09/13 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (banana, mel e suco de laranja) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar VALOR: R\$ 487.897,60 VIGÊNCIA: 04 meses MODALIDADE: Chamada Pública PROPONENTES: 07

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: L.C. AUGUSTINHO & M.L. GONÇALVES LTDA. - ME PROCESSO: 38.222/11 ASSINATURA: 02/09/13 OBJETO: prorrogar o término do contrato celebrado em 27/10/11, suspenso em 06/09/12 e retomado em 07/01/13 VALOR: R\$ 311.460,00 VIGÊNCIA: mais 06 meses MODALIDADE: Tomada de Preços.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PROCESSO: 33.944/13 ASSINATURA: 02/09/13 OBJETO: realização de curso para formação de secretários escolares VALOR: R\$ 59.400,00 FUNDAMENTO: artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 11.314/13 ASSINATURA: 18/09/13 OBJETO: aditar em mais 20.66928% o contrato celebrado entre as partes em 09/05/13 VALOR: R\$ 86.700,00 MODALIDADE: Tomada de Preços

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 30.052/13 ASSINATURA: 13/09/13 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 14/08/13 VIGENCIA: até 11/01/14 MODALIDADE: Tomada de Preços

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 35.187/13 ASSINATURA: 12/09/13





OBJETO: aquisição de medicamentos para atender a demanda judicial, com aplicação do coeficiente de adequação (CAP) da Secretaria da Saúde VALOR: 6.514,38 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 21.698/13 ASSINATURA: 19/09/13 OBJETO: a execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para construção de 58 (cinquenta e oito) Unidades Habitacionais nos bairros São Gonçalo e Parque Ipanema VALOR: R\$ 2.587.938,28 VIGÊNCIA: 240 dias MODALIDADE: Concorrência PROPONENTES: 04

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PEDRO F. RIBEIRO & CIA LTDA. EPP PROCESSO: 16.008/12 ASSINATURA: 19/09/13 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 20/06/12 VALOR: R\$ 24.215,00 VIGÊNCIA: mais 06 meses MODALIDADE: Tomada de Preços.



PREGÃO Nº 317/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 317/13 – Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de livros para estatuto da criança e do adolescente, com encerramento dia 03.10.13 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 19.09.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 329/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 329/13 – Aquisição de veículo destinado ao atendimento de emergência do tipo Unidade Móvel (UTI), com encerramento dia 03.10.13 às 10h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 19.09.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

#### REABERTURA

PREGÃO Nº 166-B/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 166-B/13, ora renumerado para 166-C/13, que cuida da Aquisição de Equipamentos de Som, com encerramento dia 02.10.13 às 10h00, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 18.09.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 275/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 275/13, ora renomeado para 275-A/13 – Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de assistência a saúde na área de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT, de análises clínicas e patológicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, nas unidades de saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com e a realização de exames laboratoriais dos níveis de



complexidade para paciente do Município de Taubaté, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Especialidades e urgência e emergência, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Municipalidade, em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu as impugnações das empresas Biofast Medicina e Saúde Ltda., Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistema Ltda. e Labclin Diagnósticos Laboratoriais Ltda., considerando-as parcialmente procedentes, bem como esclarecimentos solicitados pelas empresas Laboratório Acta Ltda. e Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda., os quais estarão disponíveis no site: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), Comunica ainda que a data para entrega das propostas foi alterada para o dia 03.10.13 às 16h30. PMT., aos

19.09.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 211/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 211/13 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação de quadras de esportes, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, por um período de 12 (doze) meses, face ao impedimento legal da empresa Engevale Construtora Ltda. em participar de certames como consta no site do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convocamos a empresa classificada em segundo lugar Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. para abertura de documentação no dia 26.09.13 às 14h30, no mesmo local da abertura das propostas. PMT., aos 19.09.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 127/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 127/13 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, face ao impedimento legal da empresa Engevale Construtora Ltda. em participar de certames como consta no site do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convocamos a empresa classificada em segundo lugar Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. para abertura de documentação no dia 25.09.13 às 08h30, no mesmo local da abertura das propostas. PMT., aos 19.09.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 227/13 A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 227/13 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados nos prédios da educação, por um período de 12 (doze) meses, face ao impedimento legal



da empresa Engevale Construtora Ltda. em participar de certames como consta no site do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convocamos a empresa classificada em segundo lugar Pilão Engenharia e Construções Ltda., para abertura de documentação no dia 27.09.13 às 14h30, no mesmo local da abertura das propostas. PMT., aos 19.09.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

#### SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2013

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2013, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que será realizada às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2013, na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

**C O M U N I C A D O** : As cópias solicitadas por Tânia Mara de Paula Damião, processo nº 44508/13, estão à disposição no Departamento Técnico Legislativo.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

O Conselho Municipal de Saúde - COMUS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar as entidades legalmente constituídas da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Município de Taubaté, para participarem das eleições de novos Conselheiros, de acordo com as disposições que seguem:

Art. 1º As eleições dos Conselheiros para o biênio 2014/2015 vão ocorrer, nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Complementar n.º 177/2007 e dos art. 14 a 21 do Regimento Interno do COMUS, na VIII Conferência Municipal de Saúde de Taubaté, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2013, conforme o Decreto Municipal n.º 13.114 de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Segundo o estabelecido no art. 5º da Lei Complementar n.º 177/2007 e o art. 11 do Regimento Interno, o Conselho Municipal de Saúde, formado por 28 membros titulares e respectivos suplentes, tem a seguinte composição, por segmento (incisos a seguir) e grupos de representantes (respectivas alíneas):

- I. 14 (quatorze) representantes dos Usuários, assim distribuídos:
  - a. 2 (dois) representantes das Associações de Portadores de Patologias;
  - b. 2 (dois) representantes das Associações de Portadores de Deficiências;
  - c. 2 (dois) representantes dos Movimentos Populares;
  - d. 2 (dois) representantes das Entidades Religiosas;
  - e. 2 (dois) representantes das Associações de Moradores;
  - f. 2 (dois) representantes das Entidades Sindicais de Trabalhadores;
  - g. 2 (dois) representantes de Entidades de Aposentados e Pensionistas.
- II. 7 (sete) representantes dos Trabalhadores da Saúde, assim distribuídos:
  - a. 2 (dois) representantes das Entidades Sindicais e das Cooperativas;
  - b. 2 (dois) representantes de Conselhos de fiscalização de exercício profissional;
  - c. 2 (dois) representantes de Associações profissionais;



d. 1 (um) representante de Unidades de Saúde.

III. 3 (três) representantes dos Gestores da Saúde Municipal, assim distribuídos:

a. 2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde;

b. 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social com atividades a Área de Saúde.

IV. 4 (quatro) representantes de Prestadores de Serviços e Fornecedores ou Produtores de materiais de saúde, assim distribuídos:

a. 1 (um) representante de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde sem finalidade lucrativa;

b. 1 (um) representante de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e Fornecedores ou Produtores de materiais de saúde.

c. 1 (um) representante do Hospital Regional.

d. 1 (um) representante do Hospital Universitário.

Art. 3º As inscrições de candidatos e delegados serão efetuadas no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2013, no Solar dos Conselhos situado a Rua Emílio Whinter, 785 - Praça Bom Conselho, nos dias úteis das 08h às 18h.

§1º Eventuais impugnações das inscrições devem ser protocoladas até o dia 10 de outubro de 2013.

§2º As impugnações serão avaliadas pela Comissão Organizadora da VIII Conferência até o dia 14 de outubro de 2013, que publicará suas decisões na Secretaria do Solar dos Conselhos Municipais.

Art. 4º As inscrições serão feitas por ofício assinado pelos presidentes das entidades ou substituto legal, acompanhado das fichas próprias de inscrição individual de cada delegado, seja candidato a Conselheiro ou simples eleitor.

§1º O supra-citado ofício deverá conter a relação de todos os delegados, especificados os candidatos e respectivos suplentes bem como o número de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e eventual cópia do diploma legal de declaração de utilidade pública.

§2º A candidatura do candidato a conselheiro titular é indissociável da de seu suplente.

§3º - Cada entidade poderá inscrever um candidato a conselheiro titular e um candidato a suplente e até dois delegados representando a entidade.

§4º As entidades poderão inscrever apenas delegados, declinando da possibilidade de inscrição de candidatos.

§5º Estão disponíveis na Secretaria do Solar dos conselhos o modelo do ofício referido no *caput* deste artigo, bem com as fichas de candidatos a Conselheiro, e respectivo suplente, as fichas de delegados e as fichas de membros do Poder Executivo.

Art. 5º Em havendo mais candidatos a Conselheiro que as vagas disponíveis em cada grupo de cada segmento (Art. 2º deste Edital) serão realizadas eleições para aquele grupo.

§1º Em obediência ao Art. 15 do Regimento Interno, constitui o Colégio Eleitoral de cada eventual pleito mencionado no *caput* deste artigo todos os delegados inscritos para aquele grupo de entidades (especificadas nas alíneas do Art. 2º deste Edital).

§2º Serão escolhidos os candidatos mais votados em votação nominal e secreta.

§3º Os eleitores votarão em tantos nomes quanto forem às vagas em disputa em cada grupo.

§4º Na cédula de votação do pleito de cada grupo constarão os nomes dos respectivos candidatos, que devem ser assinalados pelo eleitor.

Art. 6º Os trabalhadores das unidades de saúde municipais que desejarem participar da VIII Conferência Municipal de Saúde como delegados ou candidatos deverão entregar fichas próprias de inscrição às respectivas Coordenações, que serão reunidas, sem veto, e encaminhadas ao COMUS pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde ou seu representante legal.

Art. 7º Os membros do Hospital Universitário e do Hospital Regional que desejarem participar da VIII



Conferência Municipal de Saúde como delegados ou candidatos deverão entregar fichas próprias de inscrição às respectivas direções dessas entidades, que as reunirão e encaminharão, sem vetos, ao COMUS.

Art. 8º Os nomes dos Conselheiros representantes do Poder Executivo serão encaminhados ao COMUS, até o prazo final das inscrições, por meio de ofício do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taubaté, juntamente com as respectivas fichas de inscrição.

Art. 9º Os Conselheiros eleitos serão proclamados imediatamente após a apuração dos votos e seus nomes divulgados, no prazo de 24 horas, na Secretaria do Solar dos Conselhos.

Art. 10º A nomeação dos Conselheiros eleitos será formalizada em decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de trinta dias após a eleição dos mesmos.

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde. Conselho Municipal de Saúde, 18 de setembro de 2013

Edson Gonçalves de Souza - Presidente

Anderson Marcos Leite - 1º Secretário

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/09, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/09/2013 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MICHELE APARECIDA ANDRIOLI	261620628-56	28
THAIS PEREIRA GUISANDE	299694978-12	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/09, para o cargo de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/09/2013 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALESSANDRA MARQUES A SILVA	185787188-01	53
ELISANGELA MACHADO SANTOS	283299248-07	54
DANIELLY JACOB CARLOS	322983838-63	55
ARIANE ROCHA DOS SANTOS	332371808-90	56
VIVIANE LENI DA COSTA	330901378-28	57
IZABELA QUINTAS SOARES LARIU	037118177-18	58
LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA ZANCA	260227368-62	59



FRANCISCA DANIELA DE MORAIS ROBERTO	185621178-97	60	
FABIANA PAULA DA CUNHA	014472066-30	61	
DIEGO MORI RAMOS PINTO	359534138-40	62	
VALERIA ANA MOREIRA	878325266-53	63	
ANA FLAVIA MOREIRA	324906438-60	64	
ERICA BARBARA DE ARAUJO	981916595-49	65	
APARECIDA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	075547188-19	66	